



---

**PROVIMENTO Nº 012/2022 - GR**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS NOS CAMPI DO PIMENTA, SÃO MIGUEL, VIOLETA ARRAES, CRAJUBAR E BARBALHA, DECORRENTE DA OCORRÊNCIA DA EXPOCRATO 2022, NO PERÍODO DE 10 A 17 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.136/86, e o Art. 23 do Regime Interno da URCA, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no funcionamento das atividades acadêmicas nos Campi do Pimenta, São Miguel, Violeta Arraes, Crajubar e Barbalha, decorrente da ocorrência da EXPOCRATO 2022, no período de 10 a 17 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o imperativo de promover o cumprimento do calendário acadêmico do semestre 2021.2 e a organicidade do referido semestre;

CONSIDERANDO o disposto nas deliberações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE desta IES, notadamente o que foi preconizado pelas Resoluções nº 009/2022-CEPE e 013/2022-CEPE;

CONSIDERANDO que a interrupção total das atividades acadêmicas no referido período poderia comprometer a organicidade do semestre em curso e elevar os indicadores de abandono e evasão.

RESOLVE *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Suspender as atividades acadêmicas presenciais nos Campi do Pimenta, São Miguel, Violeta Arraes, Crajubar e Barbalha no período de 10 a 17 de julho de 2022.

Art. 2º - Permitir a realização de atividades acadêmicas, como ministração de aulas, no formato remoto, no período de 10 a 17 de julho de 2022, bem como a reposição das aulas do referido período.

Parágrafo Único - A realização das referidas atividades acadêmicas no formato remoto se aplica exclusivamente ao período de 10 a 17 de julho de 2022, sendo vedada em períodos diferentes deste, exceto nos casos previstos no Art. 4º da Resolução nº 014/2022-CEPE.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE  
**UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URCA**  
GABINETE DA REITORIA

---



Reitoria da Universidade Regional do Cariri, em Crato (CE), aos 02 de julho de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
REITOR